

# COMUNICADO OFICIAL

Época 2014/2015

Nº

29



FEDERAÇÃO  
DE ANDEBOL  
DE PORTUGAL

**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: NORMAS FINANCEIRAS RELATIVAS ÀS TAXAS DE ARBITRAGEM**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

Nos termos do disposto no ponto 3.7 do Comunicado Oficial nº 1 – época 2014/2015, relembramos V. Ex<sup>as</sup> que :

As arbitragens podem ser pagas em 4 prestações, nos meses de Outubro e Dezembro de 2014 e Fevereiro e Abril de 2015;

Se as arbitragens forem pagas na totalidade no acto de inscrição, os Clubes beneficiam de um desconto de 15%;

Caso pretendam beneficiar do referido desconto, deverão formalizar o pagamento junto da Federação até ao próximo dia 10 de Outubro de 2014.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 26.09.2014

A DIRECÇÃO